

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI

Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:50B901B3**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-00027**

O Município de Dom Eliseu, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro(a), torna público o Pregão Eletrônico Nº 9/2020-00027, tipo menor preço por item e modo de disputa ABERTO, que tem por Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU, TERMO Nº 150233171226125997. Com abertura em 16/11/2020 às 08:00hs (horário de Brasília-DF), na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av Jk de Oliveira, 02, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00, sites <http://www.domeliseu.pa.gov.br> e <http://www.tcm.pa.gov.br>

DOM ELISEU - PA, 03 de Novembro de 2020

GILSON BRITO SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Gilson Brito Santos

Código Identificador:91305B49**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-00031**

O Município de Dom Eliseu, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro(a), torna público o Pregão Eletrônico Nº 9/2020-00031, tipo menor preço por item e modo de disputa ABERTO, que tem por Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENÇÃO BÁSICA BUCAL EM CONSONÂNCIA COM O TERMO DE COMPROMISSO Nº 15029317121915431/MS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU/PA. Com abertura em 16/11/2020 às 12:00hs (horário de Brasília-DF), na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av Jk de Oliveira, 02, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00, sites <http://www.domeliseu.pa.gov.br> e <http://www.tcm.pa.gov.br>

DOM ELISEU - PA, 03 de Novembro de 2020

GILSON BRITO SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Gilson Brito Santos

Código Identificador:ED2930CA**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA****GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0196 - B/2020****VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;**

Considerando o disposto no art. 67 da lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, como CONTRATANTE e a Empresa AMAZONIA NEGOCIOS CONSULTORIA ASSESSORIA E SERVICOS LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **JOÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO**, Engenheiro Civil - CREA nº1511306289/PA, CPF nº 008.272.814-39, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Itens constantes no CONTRATO Nº. 20200295 - Tomada de Preços Nº 006/2020-TP que tem como Contratação de empresa para perfuração de poços semiartesianos para atender a demanda das Comunidades do Município de Itaituba-PA.

Art. 2º - Caberá ao Fiscal designado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, em especial:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para o Município.

Art. 4º - Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Art. 5º - Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revoguem-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 30 de setembro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR

Prefeito Municipal

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Jane Eire Silva Botelho

Código Identificador:F79956B7**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0196-A/2020****VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;**

Considerando o disposto no art. 67 da lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, como CONTRATANTE e a Empresa R & J CAMPOS SERVIÇOS LTDA ME como CONTRATADA.

RESOLVE